



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 2, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

Solicita a concessão do Título de Honra ao Mérito à Associação dos Oficiais Militares do Estado do Espírito Santo (ASSOMES), em reconhecimento aos seus 75 anos de história e à relevante atuação na defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.



A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido O “Título de Honra ao Mérito”, a **Associação dos Oficiais Militares do Estado do Espírito Santo (ASSOMES)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Justificativa

A **Associação dos Oficiais Militares do Estado do Espírito Santo (ASSOMES)** é uma entidade histórica e representativa dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, tanto da ativa quanto da reserva remunerada e reforma.

Com mais de **75 anos de existência**, a entidade consolidou-se como referência na defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos oficiais militares, sempre pautada pela responsabilidade, pela ética e pelo compromisso institucional.

Em janeiro de 2025, a ASSOMES celebrou seu **75º aniversário**, marco que simboliza sua longevidade, resiliência e constante contribuição para o fortalecimento das corporações militares do Estado do Espírito Santo.

Por sua atuação firme e contínua em defesa dos interesses de seus associados e pelo legado de representatividade que construiu ao longo de



décadas, é justo que esta Casa de Leis conceda à ASSOMES o **Título de Honra ao Mérito**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à categoria e à sociedade capixaba.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Outubro de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

